



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 48/90

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O ESPORTE CLUBE ITARARÉ".

O **Povo** de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o ESPORTE CLUBE ITARARÉ.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TOCANTINS, 06 DE NOVEMBRO DE 1990.

JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

Prefeito Municipal